



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 7ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 06/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 04 de março de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e a Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada. Ausente por motivo de férias o Excelentíssimo Senhor Desembargador, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Edna Lopes Costa – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Sílvia Helena, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA. **1. PROCESSOS EM PAUTA (PJE): 1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0179516-18.2012.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ROSÂNGELA MICHELY ANDRADE LIMA e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.2 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001335-35.2024.8.06.0158 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE RUSSAS X GILBERTO LEÃO DE PAIVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.3 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001287-37.2024.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS X RITA DE CASSIA CORDEIRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.4 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0016927-58.2016.8.06.0092 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA X MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.5 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000114-04.2023.8.06.0109 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL**

JOAQUIM HONORATO DA SILVA e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro. **1.6** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000660-67.2024.8.06.0095 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPU X FRANCISCA ALEXANDRE PINTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro. **1.7** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050331-27.2020.8.06.0168 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO GILLIARD PINHEIRO DE LIMA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro. **1.8** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001084-50.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VERÔNICA MAIRA COSTA OLIVEIRA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro. **1.9** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014813-65.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO VANILSON PRAZERES AGUIAR X MUNICÍPIO DE TIANGUÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro. **1.10** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001605-03.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X WILMA GONÇALVES DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, acordou em conhecer para negar provimento ao recurso de Apelação Cível em questão, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro. **1.11** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000732-94.2025.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NEUZABETH LIMA BARRETO X MUNICÍPIO DE ARARIPE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, nego provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro. **1.12** - 2ª Câmara de Direito

Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005886-91.2025.8.06.0071 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ANA ERIKA FEITOSA JUSTO XENOFONTE X SECRETARIA DE SAUDE DO CRATO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "***A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.***" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.13** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011010-74.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X LAILMA MAIA PINHEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "***A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.***" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.14** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000680-89.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CEARAPREV X MARIA ZIONETE ALVES OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "***A Turma por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.***" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.15** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050366-07.2020.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ FRANCIALES IRINEU X MUNICÍPIO DE AMONTADA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "***A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.***" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.16** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003145-18.2024.8.06.0167 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL PAULO ROGÉRIO CARNEIRO e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "***A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.***" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.17** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000227-60.2024.8.06.0096 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS SERV PUB MUNICIPAIS DE IPUEIRAS-SSPMI X MUNICIPIO DE IPUEIRAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "***A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.***" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.18** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0204495-87.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO RUAN DE SOUZA SIMPLÍCIO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "***A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.***" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde

Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.19** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000171-35.2023.8.06.0040 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE X SINTSEPANSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou à unanimidade, em conhecer da Apelação Cível constante nos autos para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.20** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001594-34.2023.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X POLLIANNA RAFAELLE SALVADOR DE CARVALHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.21** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014188-31.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO BANCO DO BRASIL SA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da relatora, julgando prejudicado o Agravo Interno."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.22** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011806-65.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X ANA KAREN SANTOS DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou, em conhecer do Agravo Interno para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.23** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0206101-58.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA X SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO CEARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.24** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000499-28.2024.8.06.0040 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA VERÍSSIMA GOMES TEODORO X MUNICÍPIO DE TARRAFAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.25** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011980-74.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA X REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SILVA DUTRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A**

*Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.26** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0217456-60.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BILLY ANTHONY OLIVEIRA SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.27** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0630633-63.2024.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO AMSA X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **2.28** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002114-77.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X APARECIDA CORDEIRO DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.29** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000334-90.2024.8.06.0036 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE ARACOIABA X FRANCISCO MARTINS MATOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo Interno para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.30** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3033665-71.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ISSEC X ROSÂNGELA MARY MENDONÇA RODRIGUES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer das apelações Cíveis constantes nos autos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.31** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000333-08.2024.8.06.0036 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACOIABA X ANTONIO ERLANDE PEREIRA OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo Interno para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.32** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0055464-87.2021.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima**

**Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.33** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000912-59.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDE e outros X JOSÉ MIRTON FÉLIX NUNES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso do Instituto de Previdência do Município de Canindé e conhecer em parte do Recurso do Município de Canindé para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.34** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001650-70.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X FRANCISCA SABRINA MORAIS SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.35** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3039041-72.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X VIRGÍLIO CRESCENCIO GRANGEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Impedida a Exma. Dra. Elizabete Silva Pinheiro."Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.36** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016031-62.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ISSEC X VALTER DE CASTRO CUNHA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer a Apelação Cível constante nos autos para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.37** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006585-82.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PEGUY FILS AIME X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.38** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0202552-24.2022.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ASSIS FERREIRA LIMA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora,

Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.39** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público **3001058-60.2022.8.06.0070** - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CONEXIS BRASIL DIGITAL X MUNICÍPIO DE CRATEÚS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada da apelante, Dra. Débora Aquino Araújo OAB-MG 212.873. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Relatora do processo, proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro.

**1.40** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018551-61.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro.

**1.41** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0004347-25.2017.8.06.0168 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE X FRANCISCA VALDEGLEIDE FREITAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação para, no mérito, negar-lhe provimento, e em conhecer da Remessa Necessária para reformar parcialmente a sentença, em conformidade com o voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro.

**1.42** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0003865-27.2000.8.06.0054 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PAULO NEY MARTINS X MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro.

**1.43** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0221904-53.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X ESPOLIO DE PATRIOLINO RIBEIRO D SOUSA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro.

**1.44** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020082-85.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LEONARDO DE FREITAS VIEIRA X MUNICÍPIO DE CRUZ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer do agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro.

**1.45** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000308-

07.2023.8.06.0108 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAIÇABA X FRANCISCO EVANILSON GOMES DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, acordou por unanimidade, em conhecer dos aclaratórios, para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro. **1.46** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000924-73.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros X FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do Recurso de Apelação e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro. **1.47** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009092-35.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO EDUARDO FEIJÓ SANTOS X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por maioria, acordou em conhecer do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.48** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007095-17.2025.8.06.0000 - CLASSE – AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO LD URBANISMO LTDA X MUNICÍPIO DE SOBRAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.49** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013440-64.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLARO S.A X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.50** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050677-44.2021.8.06.0070 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.51** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0023074-14.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA PEREIRA DA SILVA X ADNA SHEILA DA SILVA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Tuma, por unanimidade, acordou em conhecer e desprover os presentes Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.52** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público

0041132-51.2007.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO X MARIA BARBOSA DE ALMEIDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. Impedida a Exma. Dra. Elizabete Silva Pinheiro."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.53** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0004473-91.2015.8.06.0153 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXELO e outros X GILSON JOSE DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.54**- 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000635-43.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE MOURA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.55** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000306-53.2012.8.06.0212 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE X ROBERTO ANTONIO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.56** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000136-35.2025.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA RAQUEL RODRIGUES LIMA e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente da Apelação, e na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.57** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200505-97.2022.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA MARQUES DA SILVA ARAÚJO X MUNICÍPIO DE AMONTADA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em rejeitar as preliminares arguidas, e no mérito, conhecer do Recurso de Apelação, para declarar de ofício, a nulidade da sentença, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.58** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200341-13.2022.8.06.0104 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA PINTO DE AGUIAR ARAÚJO X PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer da Apelação e declarar a incompetência da Justiça Estadual para o julgamento do recurso, determinando a remessa dos autos ao Tribunal**

**Regional Federal da 5ª Região, nos termos do voto da eminente Relatora.**” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.59** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0005710-15.2017.8.06.0114 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer, parcialmente, dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.60** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002626-62.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X RAIMUNDO FÁBIO DA SILVA BRAGA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Remessa e do apelo, mas par negar-lhes provimento, mantendo a sentença, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.61** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000713-22.2024.8.06.0136 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA X PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa oficial, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.62** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000099-10.2025.8.06.0030 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ WILSON DE ALENCAR X MUNICÍPIO DE AIUABA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade acordou, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.63** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001018-21.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros X FRANCISCO MEDLEM QUIRINO JEREMIAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do Recurso de Apelação Cível e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.64** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015505-95.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARÍLIA MONTEIRO NOLETO X SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária e da Apelação Cível e dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.65** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª

Câmara de Direito Público 3003992-39.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCELO SILVA SANTOS X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.66** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000217-08.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SILVANIR SILVA DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer das Apelações Cíveis, negando provimento ao apelo do Município de Canindé e do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, e provendo o Recurso de Apelação da autora, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.67** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000149-58.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ERISLANE ANASTÁCIO AGOSTINHO e outros X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer das Apelações Cíveis negando provimento ao apelado Município de Canindé e do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, e provendo o Recurso de Apelação da autora, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.68** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000207-61.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO EVANDRO LEITÃO FREIRE X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer das Apelações Cíveis, negando provimento ao apelo do Município de Canindé e provendo o Recurso de Apelação do autor, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.69** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002790-87.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do Voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.70** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3037576-28.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA LIDUINA MARTINS X DIRETOR DO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.71** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0133559-81.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FREDERICO NOGUEIRA SOARES X ESTADO DO CEARÁ -

**Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente o recurso estadual, para dar-lhe provimento em parte e, conhecer a remessa oficial, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.72** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000515-89.2024.8.06.0166 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CEARA SECRETARIA DA FAZENDA X LÍGIA GARDENIA MAGALHÃES DE BRITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.73** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3028942-09.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar as preliminares para, no mérito, conhecer dos recursos, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.74** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0920758-42.2014.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NIKE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.75** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021140-26.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X CORDEIRO TRANSPORTES LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.76** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006645-29.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JULIAN CÉSAR WELTER X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.77** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3033660-49.2024.8.06.0001 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MARISTELA LUCIA KISSULA LOYOLA X CHEFE DO POSTO FISCAL DOS CORREIOS DA SEFAZ EM FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann

Duarte Chaves. **1.78** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0183256-08.2017.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em exercer o Juízo Negativo de retratação, mantendo o julgamento colegiado, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.79** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020825-95.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X LIDILENE BEZERRA VIEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.80** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205155-44.2022.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ARPLAST RECICLÁVEIS PLÁSTICOS E PAPEIS LTDA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da remessa necessária e do recurso de Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.81** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000196-93.2025.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DA SILVA X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.82** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000415-43.2024.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ADRIELLA ASSINCAO CAMPELO DA SILVA X MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.83** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0236275-16.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAILDO CANDEIRA ROCHA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.84** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0222843-61.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLAUDILENE MARIA SILVA ALMEIDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA –**

**Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.85** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000394-52.2023.8.06.0051 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARDONIO MARTINS DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE MADALENA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.86** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0204965-89.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCICLEITON SILVA CARNEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.87** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013481-63.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X ANTONIA BARROS DE FREITAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento, e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.88** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000062-14.2024.8.06.0031 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSE LEONARDO CUNHA DA SILVA X MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para acolher a preliminar arguida e anular a sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.89** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050618-96.2020.8.06.0068 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CHOROZINHO X JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.90** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0006157-60.2019.8.06.0137 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACATUBA X PGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.91** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000453-73.2023.8.06.0137 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACATUBA X CICERO DE ALMEIDA MACHADO -

**Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.92** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000320-68.2024.8.06.0178 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X ANTONIA BARBOSA SARAIVA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da Remessa Necessária e conhecer da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.93** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007243-12.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCA MARIA MACHADO PARENTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da Remessa Necessária e conhecer da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.94** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público **3009414-08.2023.8.06.0297** - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL E DOS FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante, Dr. Cícero Carpegiano Leite Gonçalves OAB-17.888. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que proferiu seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso e da remessa oficial, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.95** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0258336-31.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença adversada, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.96** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002804-79.2023.8.06.0117 - CLASSE - PETIÇÃO CÍVEL VANESSA BARBOSA DA SILVA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.97** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005161-26.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE e outros X LUCAS LAURO CAVALCANTE PEREIRA e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada– Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer da Remessa Necessária e dos recursos de Apelação, para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.98** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0266321-22.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEARAPREV e outros X ZULMA CAVALCANTE DE PAULA PASSOS - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.99** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0398813-95.2010.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada– Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.100** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002591-28.2023.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MILZA MATIAS GONDIM X MUNICÍPIO DE ARACATI - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos Declaratórios para dar-lhes provimento atribuindo excepcionais efeitos infringentes, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.101** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001112-97.2023.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUCINETE BRAGA GONDIM DA SILVA X MUNICÍPIO DE ARACATI - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos Declaratórios para dar-lhes provimento atribuindo excepcionais efeitos infringentes, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.102** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002136-63.2023.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CATARINA MARIA CASSEMIRO VIANA X MUNICÍPIO DE ARACATI - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos Declaratórios para dar-lhes provimento atribuindo excepcionais efeitos infringentes,**

***nos termos do voto da Relatora.*** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.103** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016931-79.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ANGELINDA LOPES DE VASCONCELOS X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada O – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira." **1.104** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000691-58.2024.8.06.0137 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MÔNICA LINS DE FREITAS X ESTADO DO CEARÁ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.105** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000190-25.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO NONATO SILVA ARAÚJO X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.106** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015090-81.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X AMANDA ALVES DA SILVA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo Interno e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.107** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005687-88.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO METALURGICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada– Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo Interno para rejeitar a preliminar suscitada em contrarrazões e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a Decisão Monocrática prolatada nestes autos, que negou provimento ao Agravo de Instrumento, e condenar a Agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) do valor atualizado da causa, em favor do Estado do Ceará, nos termos do art. 1.021, §4º, do CPC/2015, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.108** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª

Câmara de Direito Público 0200613-20.2022.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO FÁBIO VIANA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso apelatório para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.109** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0152813-40.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNIC DE FORTALEZA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do agravo interno para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira." **1.110** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002105-35.2024.8.06.0091 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA X MARIA HERMINA FERREIRA RICARTE OLIVEIRA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da remessa necessária e do recurso de apelação para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.111** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0010101-33.2020.8.06.0138 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO X LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA E SILVEIRA e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, não conheceu da apelação, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.112** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0202645-38.2022.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA CRISTINA LOPES DA SILVA X ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitar a preliminar suscitada, além de, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.113** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005471-30.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X ANA GLAUCIA LIMA DE SOUSA e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA**

**PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.114** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000314-83.2024.8.06.0300 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) MUNICÍPIO DE SABOEIRO X ABELARDO ALVES BATISTA e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária e em conhecer do recurso apelatório para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.115** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000388-90.2023.8.06.0133 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar suscitada e conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.116** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004451-22.2024.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X JOÃO TEÓFILO SAMPAIO FILHO - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.117** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200742-44.2022.8.06.0158 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE RUSSAS - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.118** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3029796-37.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SPACECOMM MONITORAMENTO S/A X ESTADO DO CEARA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em reconhecer de ofício a inadequação da via eleita, para julgar extinto o feito sem resolução de mérito, restando prejudicada a análise do recurso de Apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.119** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0224102-

91.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA X RAIMUNDO MARTINS GOMES JÚNIOR - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da remessa oficial para dar-lhe provimento, julgando prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.120** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201126-74.2022.8.06.0168 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X FRANCISCO GEOVANIO DO NASCIMENTO - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso apelatório para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.121** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019940-78.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CRISTIANE VITORIA DA SILVA FAGUNDES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso apelatório para negar-lhe provimento, bem como em reformar em parte a sentença, de ofício, apenas para excluir a condenação do autor em custas e honorários advocatícios de sucumbência, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.122** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011854-24.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO X ASSOCIAÇÃO NACIONAL BRASILEIRA DE PASSAGEIROS - ANBRASP - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno de ID 27177074, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.123** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0145231-52.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TORRES E PEDROSA COMERCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.124** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001532-50.2025.8.06.0062 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CASCAVEL X PEDRO IGOR DE ARAÚJO CERIS E SANTOS - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra.**

**ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar suscitada e conhecer do recurso de apelação, para negar-lhe provimento além de, de ofício, adequar os consectários legais da condenação e a verba honorária sucumbencial, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.125** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051001-68.2020.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO e outros X FRANCISCO ALEXANDRE ARCANJO CISNE - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, , à unanimidade de votos, acordou em não conhecer do recurso interposto pelo Estado do Ceará e conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo DETRAN, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.126** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0282176-70.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA CUNHA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.127** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005374-67.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ROSANA PEREIRA DA COSTA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada em contrarrazões, para conhecer do recurso de apelação e negar-lhe provimento, além de ajustar os consectários legais e determinar observância à prescrição quinquenal quanto à parte das parcelas vencidas, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.128** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201278-91.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ABRAÃO FÉLIX FERREIRA DA SILVA e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, determinando, de ofício, a adequação dos honorários sucumbenciais, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.129** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001063-61.2024.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X MARIA LUZIANA BARROSO DE SOUSA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em*

*conhecer do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença no sentido de modificar o critério de arbitramento dos honorários advocatícios de sucumbência, tudo nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.130** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000792-19.2025.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X DANIELLY CRISTINE LAVOR HOLANDA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso de apelação, para, rejeitando as preliminares suscitadas, negar-lhe provimento, modificando a sentença parcialmente, de ofício, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.131** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004866-58.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X JOSÉ WILLAMS FREIRE QUEIROZ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: “ A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.132** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001352-63.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO HODENISIO CASTRO SILVESTRE X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: “ A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação para negar-lhe provimento, ajustando, de ofício, os consectários da condenação, tudo nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.133** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016204-55.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCA PAULA CARDOSO DE CASTRO X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE-CE e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: “ A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente agravo de instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.134** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0254911-64.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ARCELORMITTAL BRASIL S.A. X ESTADO DO CEARÁ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.135** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de

Direito Público 3001201-91.2025.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X MARIA JOSÉ MOTA DE SOUSA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.136** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000057-40.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e outros - **Relator: A Excelentíssima Senhora Desembargadora ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.137** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012195-50.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANA CAROLINA LIMA BESSA (agravante) X ESTADO DO CEARÁ (agravado) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.138** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007641-06.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS FAZENDÁRIOS ESTADUAIS DO CEARÁ(apelante/apelado) X ESTADO DO CEARÁ(apelante/apelado) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares, acordou em não conhecer da Remessa Necessária bem como conhecer das Apelações Cíveis e provê-las em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.139** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002317-19.2024.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ (apelante) X VINICIO SEVERINO CANUTO (apelado) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.140**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000930-51.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ(agravante) X BERNARDO LIMA MELO (agravado) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.141** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009071-59.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SIN DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAITINGA X MUNICÍPIO DE ITAITINGA - **Relatora: A**

**Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.142**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0053670-60.2021.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA MÁRCIA VASCONCELOS e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária e dos Recursos de Apelação Cível e, rejeitando a preliminar de nulidade da sentença, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.143** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006957-50.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SIN DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAITINGA X MUNICÍPIO DE ITAITINGA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.144** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0202060-82.2022.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X RITA CORDEIRO MACIEL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo Interno para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.145** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014271-78.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PEDRO QUEIROZ DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.146** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003648-21.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA PASTORA SOUSA VERAS X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração e acolhê-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.147** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050239-17.2020.8.06.0114 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA CICERA SILVA ALVES X MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração e rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide

Moura Silva. **1.148** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000626-32.2025.8.06.0136 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X IGOR FREIRE LIMA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.149** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3055581-30.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ SANTIAGO DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade acordou em conhecer do Recurso Apelação, para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.150** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0055888-61.2021.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CONCEIÇÃO DE MARIA CARNEIRO PARENTE LINHARES X MUNICÍPIO DE SOBRAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.151** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0003564-38.2013.8.06.0050 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ELIÉSIO ROCHA ADRIANO e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelação para provê-lo em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.152**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000317-18.2024.8.06.0048 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X GABRIELLA MARTINS MOTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma , por unanimidade, conheceu da Apelação para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.153**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0030085-98.2020.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARNEIROZ X MARIA LUIZA PEDROSA RODRIGUES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, conheceu parcialmente da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.154** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000495-81.2025.8.06.0128 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MARIA BASILIO DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma ,por unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária e provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte

Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.155** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002409-32.2006.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X AMELIO GOMES ROLIM & CIA LTDA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

**1.156** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000667-85.2024.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X PAULO CEZAR SOARES RABELO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer para dar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

**1.157** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008082-53.2025.8.06.0000 - CLASSE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL ANTONIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS X COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conceder a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

**1.158** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002216-16.2023.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GERALDO BEZERRA DE ARAÚJO X MUNICÍPIO DE CRATO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

**1.159** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001271-66.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X DEUZELITE LEONARDO DE ALCÂNTARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

**1.160** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0623244-90.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X CAIO GAEL MATIAS SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

**1.161** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000097-40.2025.8.06.0030 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DA CONCEIÇÃO ARRAES ALENCAR X MUNICÍPIO DE AIUABA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da**

***Apelação Cível e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.162** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000751-30.2025.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HELDER FERNANDES GUILHERME X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.163** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000218-68.2025.8.06.0030 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AIUABA X FRANCISCO UESLEY CARLOS DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: " A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.164** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051697-55.2020.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X CARLOS AUGUSTO VITORINO CAVALCANTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: " A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.165** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007429-51.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X FELIPE ANDREI BARRETO NEPOMUCENO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.166** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002671-81.2023.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X AUDECELIA OLIVEIRA DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: " A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.167** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000164-03.2018.8.06.0127 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: " A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.168** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000091-34.2024.8.06.0138 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA ZULENE

**SOUSA DA SILVA X MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.169** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004934-52.2024.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X MARIA SILVIA CORDEIRO PAULO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: " A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação e provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.170** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0226202-19.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA SIQUEIRA CAMPOS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração e os rejeitar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.171** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0804194-96.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X WJF CAMPOS COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.172** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003359-51.2023.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X VILLAGIO RESIDENCE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.173** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050558-41.2020.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CATUNDA X ARTIMPEC - CONSTRUÇÕES LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.174** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013895-61.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CLEANMAX AMBIENTAL LTDA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do agravante, Dr. Maikon Cavalcante Chaves - OAB CE44665 . Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente

Relatora, Exma. Sra. Des. Tereze Neumann Duarte Chaves, que proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.175** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001094-16.2024.8.06.0173 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLEISON SOUZA FROTA X MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.176** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001674-61.2024.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA e outros X JOSÉ GERALDO DE ANDRADE FILHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação Cível para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.177** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000449-81.2023.8.06.0122 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MAURITI X RAFAEL ARARUNA MARTINS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, acordou em não conhecer da Remessa Necessária e em conhecer da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.178** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0011333-95.2019.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍ FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO e outros X Centro de Treinamento e Desenvolvimento - Cetrede e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.179** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012827-76.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X Pousada Capitão Tomaz Ltda - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, em conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.180** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0235537-91.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LEONARDO MAIA DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora"** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro

Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.181** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público **3000968-85.2025.8.06.0122** - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS X MUNICÍPIO DE MAURITI - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante, Dr. José Carlos da Silva Santos OAB-CE 46.203. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, que proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.182** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201572-22.2022.8.06.0154 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos de Apelação e desprover o recurso do Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará e prover parcialmente o recurso do Município de Quixeramobim, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.183**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200397-58.2022.8.06.0100 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para anular, de ofício, a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.184** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000885-22.2018.8.06.0137 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACATUBA X VERTON DINIZ CARDOSO VIANA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para anular, de ofício, a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.185** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000127-60.2025.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI e outros X ISMAEL DA SILVA BRAGA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação e provê-lo parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.186** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0161009-96.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAQUEL LIMA NOGUEIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte

Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.187** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006964-23.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PRISCILA ALVES SANTOS X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.188** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000269-79.2025.8.06.0030 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AIUABA X MARCIANA ALVES DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.189** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000590-20.2025.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VALDIENNE ALVES DE ARAÚJO X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.190** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051302-29.2021.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X EIRLES CRUZ BENÍCIO LOPES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer da Remessa Necessária e conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.191** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052594-49.2021.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X DURVAL DE ANDRADE FILHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.192** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000001-91.2024.8.06.0181 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ERBENIA PEREIRA X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade acordou em conhecer dos Embargos de Declaração e rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.193** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000838-55.2023.8.06.0158 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ADRIANO DE MATOS X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração e rejeitá-los, nos termos do**

**voto da Desembargadora Relatora.**” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.194** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3088944-08.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X THEODORO DE CASTRO MOURA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Cível e dar-lhe provimento, para desconstituir a sentença, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.**” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.195** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3087250-04.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X THEODORO DE CASTRO MOURA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Cível e dar-lhe provimento, para desconstituir a sentença, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.**” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.196** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3087243-12.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X THEODORO DE CASTRO MOURA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Cível e dar-lhe provimento, para desconstituir a sentença, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.**” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.197**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000372-48.2024.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração e acolhê-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.**” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.198**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0805923-94.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X LOJAS AMERICANAS S.A. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração e rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.**” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.199** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000796-17.2025.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X MARIA VILANI OLIVEIRA DO NASCIMENTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.**A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze

Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.200** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000191-66.2023.8.06.0156 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL THIAGO SILVA FERREIRA X MUNICÍPIO DE BARREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la , nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.201** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000706-09.2025.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X ANA PAULA DE SOUSA SARAIVA BRAGA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.202**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0010361-92.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDUARDA MARIA PAIVA DA SILVA VIANA e outros X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Recursos de Apelação, prover em parte o da requerente e desprover o do Município de Canindé, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.203** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000787-54.2002.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X PROENGE PROJETOS DE CONSTRUÇÕES E IRRIGAÇÃO LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo Interno e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.204** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012038-77.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO M.A DA SILVA TEIXEIRA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.205** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015367-31.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível do Estado do Ceará e negar-lhe provimento e conhecer da Apelação Cível do autor e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.206** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001682-55.2025.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RITA MARIA NOBRE MEDEIROS X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - **Relatora: A**

**Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.207** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051138-19.2021.8.06.0166 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL POLUX MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA X MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração e rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.208** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000480-46.2023.8.06.0108 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X DIOGO FREITAS DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em exercer juízo de retratação positivo, desprover a Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.209**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001363-24.2024.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE CHORO - CÂMARA MUNICIPAL e outros X MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração e os rejeitar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.210**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000242-94.2025.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA PAULA PINHEIRO DE ANDRADE X MUNICÍPIO DE CATUNDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.211** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001048-22.2019.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X ERICO SILVA MACIEL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, ajustando-se, de ofício, os índices de juros e correção monetária, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.212** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000123-23.2025.8.06.0132 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE ALTANEIRA X WEDSON ALVES DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, , por unanimidade, acordou em não conhecer da Remessa Necessária e em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro

Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.213** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0010121-40.2014.8.06.0136 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACAJUS X Antonio de Paulo Muniz de Sousa - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer dos Embargos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.214** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001624-45.2025.8.06.0121 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X ANTONIO FRANCISCO BALBINO CASSIANO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.215** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052806-25.2021.8.06.0069 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE COREAÚ X MILLENA TELES PORTELA DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, ajustando-se, de ofício, os consectários da condenação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.216** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001568-92.2025.8.06.0062 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FLAVIANA SANDRA GOMES X MUNICÍPIO DE CASCAVEL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.217**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000236-66.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ALEX DIAS MENDES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos e rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.218** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052842-20.2021.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA e outros X MARCOS ANTONIO MAIA GOMES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, , por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação e provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.219** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200564-19.2022.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e outros X CARLA PATRICIA FERREIRA PINHEIRO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos para acolhê-los em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do

juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.220**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004491-83.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X DANIELA SOUSA GOUVEIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.221** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0246842-14.2020.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.222** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002275-55.2023.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ADEMAR GIRÃO DE QUEIROZ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

**2.PROCESSOS ADIADOS**

**2.1** 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000887-95.2023.8.06.0029 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA EMBARGANTES: ESTADO DO CEARÁ E LEANDRO COELHO DANTAS EMBARGADOS: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, ESTADO DO CEARÁ E LEANDRO COELHO DANTAS - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **2.2** -2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000418-57.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (apelante) X JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA (apelado) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

**3 PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA**

**3.1** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0236922-79.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CLÁUDIA LIMA ANDRADE X ESTADO DO CEARA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **3.2** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000614-80.2024.8.06.0062 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MIGUEL EUDES BRAGA DA COSTA X INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **VOTO DE PARABÉNS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente

da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, propôs voto de parabéns ao Excelentíssimo Senhor Doutor Lúcio Gonçalves de Alcântara, em razão da honraria concedida a cidadãos que prestaram relevantes serviços à sociedade cearense, com a distinção da Medalha 13 de Maio. Se acostaram a proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Iraneide Moura Silva, Tereze Neumann Duarte Chaves e a Dra. Elisabete Silva Pinheiro, Juíza convocada, assim como a representante do Ministério Público a Excelentíssima Senhora Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira e a representante da Defensoria Pública a Excelentíssima Senhora Dra. Darlyane Portela, Defensora Pública do Estado do Ceará. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **DUZENTOS E VINTE E DOIS (222) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EM PAUTA:CENTO E SESENTA E CINCO (165) APELAÇÕES CÍVEIS, VINTE E UMA (21) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, CINCO (05) REMESSAS NECESSÁRIAS, UM (01) AGRAVO INTERNO, VINTE E NOVE (29) AGRAVOS DE INSTRUMENTO E UM (01) MANDADO DE SEGURANÇA.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 11 de Março de 2026.

Des<sup>a</sup>. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente da 2ª Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA  
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público